

PROCESSO N°  
- 21 -

REG. PROC. N°  
-

FOLHA N°  
- 01 -

FL. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 21

Tipo de Documento: Projeto de Decreto

Nº: 2

Ano: 2023

Ementa: Concede Medalha Newton Prado a Policial Cabo Luciana Teixeira.

Autor: AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

Aos 00 dias do mês de fevereiro de 2023, autuo  
o P.D.L. nº 021/23, em frente.

Eu, chave subscrevi.

DC 412/23



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Câmara Municipal de Leme  
 Protocolo 83 Processo 21  
Data/Hora: 06/02/2023 12:26:50  
  
KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº2 / 2023.**  
**Concede Medalha Newton Prado a Policial Cabo Luciana Teixeira.**

**Artigo 1º** - Fica concedida a Sra. **Luciana Teixeira**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 06 de fevereiro de 2023.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

<b>C.M. LEME</b>	
Pr 21/23	Fis 03
<i>[Handwritten signature]</i>	

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **MEDALHA NEWTON PRADO**, a ser conferida a Sr. **Luciana Teixeira**, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 06 de fevereiro de 2023.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
Vereador

**BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

Luciana Teixeira nasceu em 08/02/1985, na cidade de Goioerê, no Paraná. Em 13/12/2011, ingressou na Polícia Militar, onde realizou o curso básico na Escola Superior de Soldados na cidade de Pirituba/SP, e curso específico na cidade de Santo André/SP.

Posteriormente, quando finalizou o curso de formação foi lotada na 1ª Cia/PM, na cidade de Limeira, onde permaneceu por, aproximadamente, cinco meses e após foi transferida para a cidade de Leme, para a 4ª. Cia/PM, onde está desde o ano de 2013.

Já em nosso município, a Cabo Teixeira, atuou na ronda escolar, no setor administrativo da PM, e hoje atua na modalidade de rádio patrulhamento.

A Cabo Luciana Teixeira, é agraciada na Polícia Militar, com medalha láurea de mérito pessoal de 2. grau.

Na ocorrência do dia 26 de janeiro, a Cabo Teixeira teve participação essencial no atendimento do recém-nascido engasgado, onde juntamente com seu parceiro, Lucas, obtiveram sucesso no salvamento da criança.

## CELESTE 2000 TRANSFORMAS NATURE

10 APR 1984  
ODAIR ANDRADE DE OLIVEIRA \*\*\*  
LUCIANA TEIXEIRA SAMPAIO \*\*\*

CONTENDES COMPLÉTES DE L'ALMANACH, MAIS L'ALMANACH DE MUSIQUE, FILIALES DES 605 CANJUGES

**ORAI ANDRADE DE OLIVEIRA**, nascido no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (16.02.1936), em Pernambuco (Recife), em Esperança (Pernambuco), nacionalidade brasileira, filho do **ALFILIO ALDIL** e de **EMMA W. ANDRADE** (1906-1970).

**LA: LUCIANA TEIXEIRA SAMPAIO**, nascida no dia oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (08/02/1985), em Goiânia, PR (Brasília Centro), no Centro Universitário (CUNEF), naturalizada brasileira, filha do **WILTON**

REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

ME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

E: Continua a usar o RESPO-NTE, **KK**  
A: Continua a usar o RESPO-NTE, **KK**

## **ASSESSAÇÕES/AVERBAÇÕES**

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
[Nome do P.  
Fiscal Regional  
[Nome do F.R.]

Oficial de Registo Civil das Pessoas Naturais  
Introduções e Tabelas da Série  
Centradas nas Pessoas Naturais

O referido é verdade e dou fé.  
Leme, 28 de dezembro de 2013.

C.M. LEME  
Pr 21/23 Fls 05

11920-6-AA 000018883

*[Large blue circular signature over the form]*

**Expediente**  
07/02/23

*[Large blue circular signature over the form]*

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>
O.F.C.	<input type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>
O.S.P.	<input type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>
S.E.C.L.T	<input checked="" type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>
P.U.O.P.S	<input type="checkbox"/>	<i>[Signature]</i>

Em 07/02/23

**VISTA**  
Em 08 de 02 de 2023  
Com visita às comissões

Funcionário *[Signature]*

**JUNTADA**  
Em 09 de 02 de 2023  
nação juntada a estes autos *[Signature]*  
conjunto da COP e CECLT  
an PDL 02/2023  
Funcionário *[Signature]*



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023**

**EMENTA: Dispõe sobre outorga de Medalha “Newton  
Prado” à Policial Cabo Luciana Teixeira**

**AUTORIA: Vereador Airton Cândido da Silva**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

**1.** Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Airton Cândido da Silva, que pretende conceder a outorga da Medalha “Newton Prado” à Policial Cabo Luciana Teixeira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

**2.** Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão por que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é FAVORÁVEL à sua tramitação.

**3.** Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta os grandes serviços prestados em nossa Cidade, conforme informações constantes nos documentos acostados aos autos.



Portanto, esses atributos, na vida da homenageada dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, "Palmiro Ferreira Vieira", em 09 de fevereiro de 2023.

**Pela Comissão C. J. e R.**



**Ellan Ricardo da Paixão**  
**PRESIDENTE**

  
**Lourdes Silva Camacho**  
**VICE-PRESIDENTE**

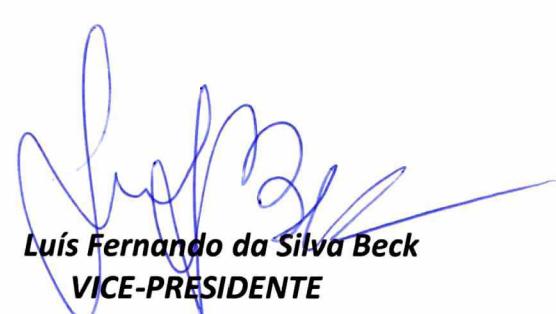


**Francisco Ferreira da Silva**  
**SECRETÁRIO**

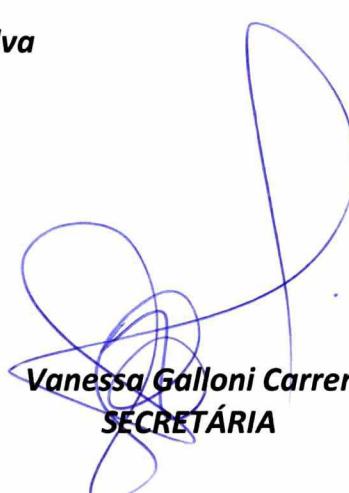
**Pela Comissão de S.E.C.L e T.**



**Airton Cândido da Silva**  
**PRESIDENTE**



**Luís Fernando da Silva Beck**  
**VICE-PRESIDENTE**



**Vanessa Galloni Carrera**  
**SECRETÁRIA**



C.M. LEME  
Pr 21/23 Fis 09  
D

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

A Ordem do Dia

14/02/2023

PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/23**, aprovado em única votação  
por 11 (onze) votos favoráveis.

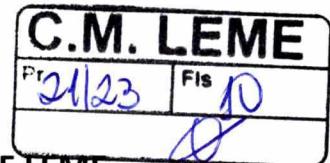
Em 14 de fevereiro de 2023.

**RICARDO DE MORAES CANATA**

Presidente Interino



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**



**DECRETO LEGISLATIVO N° 412 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

***“Concede Medalha ‘Newton Prado’ à  
Policial Cabo Luciana Teixeira”***

**Artigo 1º** - Fica concedida a Sra. **Luciana Teixeira**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 14 de fevereiro de 2.023.

**RICARDO DE MORAES CANATA**

Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal  
Em 15/02/2023

Karine Marcondes de Moraes Cruz  
Técnico Administrativo

**CÓPIA**

Leme, 15 de fevereiro de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente, passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município, o Decreto Legislativo nº 412, de 14 de fevereiro de 2023.

  
RICARDO DE MORAES CAN  
Presidente Interino

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

No. Processo: 2142  
Data Processo: 15/02/23 16:09  
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIO  
Súmula: OFICIO 55/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412  
6B75IA3  
enha internet: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>  
ara consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

À  
Ilustríssima Senhora  
**PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI**  
Responsável pela Imprensa Oficial do Município de  
LEME